



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**COLOCA O SERVIDOR MUNICIPAL À
DISPOSIÇÃO DA PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE CUITÉ/PB E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a solicitação do Ministério Público da Paraíba da Procuradoria Geral de Justiça, através do Ofício nº 310/2019, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba para prestar serviços junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cuité/PB, o servidor municipal **NOROALDO DE SOUTO FALCÃO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 23 de março de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito